

Portaria nº 3670, de 01 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Município de Administração e Finança, de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 02 (duas) diária ao Servidor Municipal de Altamira. **ADELINO VIANA**, Coordenador da Defesa Civil de Altamira, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC, em virtude da necessidade de permanecer no Município de Marabá por ocasião do recebimento e transporte da Cadela adquirida pela Defesa Civil do Município de Altamira, tendo em vista as manifestações e bloqueios ocorridos na estrada de acesso a Altamira, Pa., no período de 02 a 04.11.2022. Diárias no valor de **R\$-460,00 (Setecentos Reais)**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, no dia 01 do mês de novembro de 2022.


Apoliane Lopes Gomes
Secretária de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021



NE → 01110003
Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode